Portaria Municipal DP nº 274/2026 de 12 de agosto de 2026.

DECLARA QUANTO ÀS VANTAGENS PARA FINS DE REGISTO DE INATIVIDADE DA SERVIDORA GEANETE TEREZINHA CAVALHEIRO CANABARRO, DETENTORA DO CARGO DE SERVIÇOS DIVERSOS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Após revisão na pasta funcional da servidora Geanete Terezinha Cavalheiro Canabarro, matrícula, 225, detentora do cargo em provimento efetivo de Serviços Diversos, constatou-se que ocorreu um equívoco administrativo quanto ao registro dos adicionais por tempo de serviço (triênios), pois não foram emitidas portarias concedendo o 7º, 8º e o 10º adicional.

ART.2º- Verificou-se também uma lacuna quanto à expedição de portaria promovendo a servidora para a classe D e E.

ART.3º- A presente Portaria tem por finalidade corrigir as falhas administrativas, sendo que a falta dos registros não causou nenhum prejuízo à servidora.

ART.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da aquisição das respectivas vantagens.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

PUBLICADO NO ÂMBITO DA P.M. DE QUEVEDOS NA DATA DE 12/08/26

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.